

Ofício nº 010/2024 – CCJR

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de março de 2024.

À Senhora vereadora
GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ
Câmara Municipal
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Senhora Vereadora,

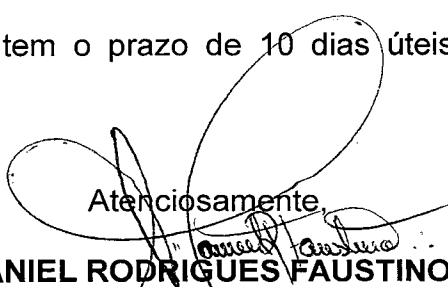
Em reunião ordinária realizada nesta data, esta Comissão analisou vários projetos que estavam em sua pauta, dentre os quais o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024.

Discutidos os aspectos formais do mencionado Projeto, esta Comissão, em concordância ao parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Casa e, em conformidade ao inciso XII, do art. 76, do Regimento Interno, solicita à Vossa Senhoria, autora do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, que preste, de forma específica e separadamente, informações quanto a ações e/ou serviços relevantes que o homenageado prestou de forma gratuita e voluntária, sem auferimento de qualquer vantagem profissional, política ou pessoal em prol do município.

Informamos que tal providência é primordial para a concessão do título de cidadão paraguaçuense, em atendimento a alínea “e”, § 1º do art. 207 do Regimento Interno da Câmara.

A Vereadora/autora tem o prazo de 10 dias úteis para apresentar a complementação.

5 3 24
Graciane da C. O. Cruz

Atenciosamente,

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Presidente CCJR
Comissão de Constituição, Justiça e Redação